



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 143 de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal – Marilene Aparecida da Silva.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.343/2022.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Marilene Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 05 (cinco) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no **período de 12 a 16 de dezembro de 2022**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral